



PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDURI - SP

www.manduri.sp.gov.br

DECRETO Nº 1.877/2020

“DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DO SR. **JURANDIR JOSÉ LOPES JUNIOR**, DO CARGO EM COMISSÃO DE DIRETOR DE GOVERNO E GESTÃO PÚBLICA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS CORRELATAS”.

PAULO ROBERTO MARTINS, Prefeito Municipal de Manduri, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º - EXONERAR, a partir de 31 de dezembro de 2020, o Sr. **JURANDIR JOSÉ LOPES JUNIOR**, portador da Cédula de Identidade RG 20.635.573, do cargo em Comissão de **DIRETOR DE GOVERNO E GESTÃO PÚBLICA**, para o qual foi nomeado pelo Decreto n. 1.406/2017, de 01 de fevereiro de 2017.

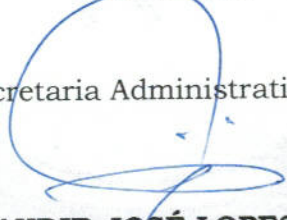
Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua Publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Manduri, 23 de dezembro de 2020.


PAULO ROBERTO MARTINS
PREFEITO

Publicada e registrada na Secretaria Administrativa da Prefeitura na data supra.


JURANDIR JOSÉ LOPES JUNIOR
DIRETOR DE GOVERNO E GESTÃO PÚBLICA